



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 99/2021

Cria o Prêmio “Professor Inovador” em Foz do Iguaçu.

Autora: Vereadora Anice Gazzaoui

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica criada a premiação “Professor Inovador”, a ser concedido aos professores dos níveis fundamental e médio nas redes de ensino do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Serão selecionados 2 (dois) professores do Município de Foz do Iguaçu que se destacarem com o desenvolvimento de projetos educativos.

§ 1º Os projetos educativos, de que trata este artigo, deverão ser dentro das áreas de Educação Ambiental, Educação Financeira, e ou Cidadania.

§ 2º Os professores poderão desenvolver seus projetos com número ilimitado de alunos.

Art. 3º O Conselho Escolar de cada escola informará à Câmara Municipal, por protocolo, até o dia 15 de dezembro, os professores que desenvolverem melhores projetos educativos durante o ano, para receber a premiação “Professor Inovador”.

Art. 4º A premiação "Professor Inovador" será feita através de entrega de placa de homenagem em Sessão Solene a ser realizada no início do ano letivo, preferencialmente no dia 15 de março do ano subsequente.

Parágrafo único. A entrega da premiação poderá ser feita no próximo dia útil, quando houver necessidade.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2021.


Anice Gazzaoui
Vereadora



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Prêmio Professor Inovador é um projeto que busca a identificação e o estímulo para o desenvolvimento de práticas inovadoras no âmbito educacional e social de Foz do Iguaçu. O prêmio tem por principal objetivo reunir, em uma seleção, os projetos educacionais elaborados pelos professores da rede pública de ensino e aplicado no contexto escolar, oportunizando novas metodologias de transmissão do conhecimento interdisciplinar, gerando vivências exploratórias significativas no processo de ensino aprendizagem. E destacará as iniciativas que modernizem e propiciem melhorias significativas no processo ensino-aprendizagem pelo corpo docente e consequentemente transformem a vida dos alunos e da sociedade. Esses projetos serão estimuladores da melhoria do ensino, pois também serão apresentados e disponibilizados aos demais professores, sempre com o intuito de desenvolver a aprendizagem através da educação inovadora e prazerosa, criando assim um ciclo virtuoso de inovação, aprendizagem e desenvolvimento social.